



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT vem apresentar justificativa para a **Contratação de Empresa Para prestação de serviços de digitalização e preparação até a indexação de documentos para o armazenamento digital permitindo o acesso em tempo real, podendo resgatá-lo instantaneamente em qualquer tempo, de responsabilidade da Câmara Municipal de Jaciara-MT.**

Sabe-se que a Câmara Municipal de Jaciara, por força da sua natureza jurídica, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime porque utiliza recursos provenientes da Fazenda Pública.

O objeto do presente Termo de Referência justifica-se pela necessidade de proporcionar meios adequados de guarda e gerenciamento de arquivos pela Câmara Municipal de Jaciara, melhorando o gerenciamento do espaço físico utilizado para armazenamento, acondicionamento, conservação e acesso aos documentos, em conformidade com as orientações da Legislação vigente. É fato que a constante produção de documentos por parte dos órgãos públicos e a necessidade de guarda dos mesmos por períodos longos, geram a necessidade de se buscar estratégias que promovam a melhor forma de conservação dos mesmos. Como forma de obtermos os melhores benefícios decorrentes das modernas tecnologias da informática (imagens digitais, distribuição das informações por e-mails, fax etc.), propõe-se a digitalização, indexação e uma solução sistêmica de inteligenciamento de documentos do acervo.

Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade de contratação dos serviços para auxiliar a Administração desta casa de Leis, tornando possível o cumprimento de todas as leis e princípios que lhe norteiam e também a ressurta Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

Jaciara-MT, 08 de setembro de 2020.


Vanderlei Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaciara